

**Aviso**

**Prorrogação da Licença Sem Remuneração**

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 28 de maio de 2019, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por mais três meses, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019, ao Assistente Operacional, Luís Manuel Colejo Galego, nos termos dos artigos 280.º e 281.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Câmara Municipal de Vimioso, 27 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara,



António Jorge Fidalgo Martins